



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS CARUARU**

**EDITAL Nº 05/2019 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA
SELEÇÃO DOS PLANOS DE MONITORIA**

A Diretora Geral do *Campus* Caruaru do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, por meio da Comissão do Programa Institucional de Monitoria do IFPE do *Campus* Caruaru, instituída pela **Portaria nº 143/2019-DGCC**, doravante denominada Comissão de Seleção, divulga que está aberto o processo para seleção dos planos de monitoria do Programa Institucional de Monitoria do IFPE *Campus* Caruaru, destinados aos docentes dos Cursos Técnicos e Superiores, conforme as disposições contidas neste Edital.

1. DO PROGRAMA DE MONITORIA DO IFPE CAMPUS CARUARU

1.1. Monitoria é um programa de incentivo à formação acadêmica, que visa à ampliação dos espaços de aprendizagem, à melhoria da qualidade do ensino e ao desenvolvimento da autonomia e formação integral dos estudantes.

1.2. O Programa de Monitoria do IFPE *Campus* Caruaru é destinado aos estudantes dos cursos técnicos e superiores.

1.3. O estudante-monitor será orientado sempre por um docente-orientador.

1.4. O docente-orientador deve ser professor do IFPE *Campus* Caruaru.

2. DOS OBJETIVOS DA MONITORIA DO IFPE CAMPUS CARUARU

2.1. Promover o desenvolvimento de aptidões para a docência;

2.2. Complementar a formação acadêmica do estudante-monitor;

2.3. Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos através da interação entre estudantes;

2.4. Favorecer a cooperação entre docentes e estudantes, visando à melhoria da qualidade do ensino;

2.5. Contribuir para a redução dos problemas de repetência e evasão;

2.6. Proporcionar o aprofundamento dos conhecimentos teóricos e metodológicos que, aliados à prática pedagógica, venham fornecer subsídios para uma futura inserção no mundo de trabalho.

3. DOS TIPOS DE MONITORIA

3.1. O sistema de monitoria está classificado em dois tipos:

I – Monitoria remunerada (com bolsa);

II – Monitoria voluntária (sem bolsa).

4. DO NÚMERO DE VAGAS

4.1. A Comissão do Programa Institucional de Monitoria do IFPE do *Campus* Caruaru, para o semestre letivo 2020.1, oferecerá 40 (quarenta) bolsas de monitoria, destinadas aos cursos técnicos integrados e subsequentes e ao curso superior de Engenharia Mecânica.

5. DA INSCRIÇÃO DOS PLANOS DE MONITORIA

5.1. Realizada exclusivamente por docentes do IFPE *Campus* Caruaru que estejam ministrando algum componente curricular durante o período de vigência do Programa. O docente poderá inscrever um Plano de Monitoria para cada componente curricular diferente que esteja ministrando.

5.2. Os docentes somente poderão inscrever Planos de Monitoria para os **componentes curriculares que serão oferecidos no semestre letivo 2020.1 dos cursos técnicos e superiores do IFPE *Campus* Caruaru.**

5.3. As inscrições ocorrerão no período descrito no Cronograma (item 8 deste edital).

5.4. Documentos necessários para a inscrição do docente:

I – Plano de Monitoria (ANEXO I);



- II – Termo de Compromisso do Docente-Orientador (ANEXO II);
- III – Conteúdo Programático do Exame de Seleção de Monitores (ANEXO III);
- IV – Exame de Seleção de Monitores (ANEXO IV);
- V – Gabarito do Exame de Seleção de Monitores. (Tanto para exames objetivos e/ou dissertativos) (ANEXO V).

5.5. Docente-orientador de disciplinas cujos exames seletivos requerem reservas de laboratórios, salas de desenho e/ou materiais específicos são responsáveis pela aplicação dos respectivos exames seletivos, bem como de reservar tais estabelecimentos e/ou materiais. Para isso, é necessário que o docente-orientador, nestas circunstâncias, no ato da inscrição informe à comissão de seleção a data prevista para a aplicação do exame.

5.6. Procedimento para a inscrição do Docente-Orientador:

I – A inscrição será realizada exclusivamente por meio eletrônico (**não serão aceitos documentos ou formulários impressos**);

II – O docente deverá enviar para o e-mail monitoria@caruaru.ifpe.edu.br os documentos relacionados no item 5.4, devidamente preenchidos e assinados. Todos os documentos digitalizados devem estar em formato *pdf* ou *jpg*.

5.7. As inscrições realizadas fora do prazo, com falta de algum documento/informação necessário (a) (item 5.4 e 5.5) ou com documentos incorretamente preenchidos serão automaticamente anuladas. Não será permitido o acréscimo de documentos à inscrição após o prazo estipulado no item 5.3.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Avaliação dos Planos de Monitoria:

6.1.1. A avaliação dos Planos de Monitoria será efetuada pela Comissão de Seleção.

6.1.2. Os Planos de Monitoria serão avaliados segundo os seguintes critérios:

I – Disciplinas com histórico elevado de reprovações: (5 pontos);

II – Disciplinas obrigatórias do período vigente: (2 pontos);

III- Disciplinas de laboratórios: (2 pontos);

IV – Disciplinas de 1º período: (1 ponto).

6.1.3. Na hipótese de **empate** da Avaliação de um ou mais Planos de Monitoria, para efeito de desempate serão utilizados sucessivamente os seguintes critérios:

I – Quantidade absoluta de alunos reprovados por média na disciplina no último semestre.

II – Quantidade absoluta de alunos matriculados na disciplina.

6.1.4. De acordo com o resultado da análise dos Planos de Monitoria, o docente interessado poderá interpor recurso, presencialmente, junto à Comissão de Seleção, que será apreciado de forma definitiva pela Direção de Ensino do IFPE *Campus* Caruaru.

6.1.5. Após o prazo de recurso e com a decisão exarada nos termos do item 6.1.3. acima, a concessão de bolsas para os Planos de Monitoria será efetuada pela Comissão de Seleção, submetida à aprovação da Direção de Ensino, de acordo com a pontuação do Plano de Monitoria que deverá ser igual ou superior a 1,0 (um).

6.1.6. Caso haja desclassificação ou desistência de docente-orientador, a bolsa será imediatamente remanejada para o seguinte plano de monitoria.

6.1.7. A divulgação final dos resultados será feita de acordo com as datas expressas no Cronograma (item 7 deste edital).

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR

7.1. Elaborar um Plano de Monitoria com as atividades a serem desenvolvidas pelo estudante-monitor.

7.2. Elaborar a prova relativa ao conteúdo do componente curricular para a seleção do estudante-monitor em relação a seu componente curricular.

7.3. Programar, em parceria com o estudante-monitor, a execução das atividades do Plano de Monitoria referentes ao componente curricular a ser atendido durante a vigência do Programa.

7.4. Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos estudantes.

7.5. Acompanhar o monitor no cumprimento de suas atividades, fornecendo subsídios necessários à



sua formação.

7.6. Orientar e supervisionar as atividades do monitor, visando o fiel cumprimento das atividades de monitoria, comunicando, por escrito, à Comissão de Monitoria, possíveis irregularidades.

7.7. Comunicar por escrito à Comissão de Monitoria, a desistência de estudantes-monitores, para que esta promova o desligamento do aluno do programa.

7.8. Comunicar por escrito à Comissão de Monitoria, a inobservância das obrigações do estudante-monitor, explicando os motivos e solicitando o desligamento do aluno do Programa de Monitoria.

7.9. Preencher o Relatório Final de Atividades de Monitoria, contendo uma apreciação das atividades desenvolvidas pelo estudante-monitor, acompanhado do documento de avaliação do aluno. O documento deve ser anexado ao Relatório Final de Monitoria e encaminhado à Comissão de Monitoria, para que seja emitida a declaração. **O orientador que não entregar o Relatório Final de Atividades de Monitoria perderá o direito de participar do edital de monitoria subsequente.**

8. CRONOGRAMA

PERÍODO		ETAPA
Data	Horário Limite	
20/12/2019	-	Publicação do edital.
20/12/2019 a 02/02/2020	23h 59min	Inscrições dos planos de monitoria (docentes).
04/02/2020	23h 59min	Resultado preliminar dos Planos de Monitoria aprovados.
05/02/2020	23h 59min	Prazo para Recursos dos docentes.
06/02/2020	23h 59min	Decisão quanto aos recursos dos docentes, com publicação final da seleção dos Planos de Monitoria aprovados.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 É de inteira responsabilidade dos docentes-orientadores o conhecimento e cumprimento das regras deste edital, além de acompanhar pelo sítio do IFPE *Campus* Caruaru e quadros de aviso todos os informes referentes ao Programa de Monitoria 2020.1.

8.2. É dever do docente-orientador estar disponível no período de aplicação de provas até a data do prazo máximo para recursos dos estudantes. A impossibilidade de contato desta Comissão com os docentes-orientadores para obter os resultados das avaliações e recursos culminará na desclassificação do plano de monitoria.

8.3. Cabe ao docente-orientador providenciar todos os documentos exigidos neste edital.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Elaboração do Edital de Monitoria do *Campus* Caruaru.

Caruaru, 20 de dezembro de 2019.

Diretor de Ensino do IFPE *Campus* Caruaru



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
DIREÇÃO DE ENSINO DO *CAMPUS* CARUARU
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA

ANEXO I
PLANO DE MONITORIA

Coordenação: _____
Nome do Componente Curricular: _____
Turno: _____ Carga Horária do Componente Curricular: _____
Número de Estudantes Matriculados no Componente Curricular: _____
Número de monitores solicitados: _____ (máximo de 2 monitores)
Informar necessidade de Laboratório para aplicação do exame seletivo: _____

Justificativa (para a necessidade de monitores):

Objetivo(s):

Lista Geral de atividades (pode acrescentar mais atividades, se necessário):

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		

Local: _____ Data: ____/____/____

ASSINATURA DO DOCENTE-ORIENTADOR



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
DIREÇÃO DE ENSINO DO *CAMPUS* CARUARU
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA**

**ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO DO DOCENTE-ORIENTADOR**

Na condição de candidato a DOCENTE-ORIENTADOR, eu,

_____, SIAPE

_____, declaro estar ciente das normas contidas no Edital do Programa de Monitoria 05/2019 do IFPE *Campus* Caruaru, responsabilizando-me pela condução, dentro das normas do referido Edital, do Plano de Monitoria proposto, caso seja aprovado, que será executado durante todo o período de vigência do Programa de Monitoria 2020.1.

Caruaru, ____/____/_____.

ASSINATURA DO DOCENTE-ORIENTADOR



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
DIREÇÃO DE ENSINO DO *CAMPUS* CARUARU
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA

ANEXO IV

MODELO DE EXAME PARA SELEÇÃO DE MONITORES

	TURMA:	DATA:
DISCIPLINA:	CÓDIGO:	DOCENTE:
ESTUDANTE:		NOTA:

EXAME PARA SELEÇÃO DE MONITORES

1. QUESTÃO FECHADA (OBJETIVA) É AQUELA QUE OFERECE ALTERNATIVAS DE RESPOSTAS E O CANDIDATO ESCOLHE UMA DAS OPÇÕES OFERECIDAS.

Exemplo: (PONTUAÇÃO) (Enem – 2013) Uma escola com 1 200 alunos foi realizada uma pesquisa sobre o conhecimento desses em duas línguas estrangeiras, inglês e espanhol.

Nessa pesquisa constatou-se que 600 alunos falam inglês, 500 falam espanhol e 300 não falam qualquer um desses idiomas.

Escolhendo-se um aluno dessa escola ao acaso e sabendo-se que ele não fala inglês, qual a probabilidade de que esse aluno fale espanhol?

2. QUESTÃO ABERTA DE RESPOSTA NUMÉRICA (RESPOSTA ESCRITA OU COM CÁLCULOS) É AQUELA QUE NÃO APRESENTA ALTERNATIVAS, MAS A RESPOSTA É DIRETA. ESTA PODE SER ATRAVÉS DE CÁLCULOS E/OU DA ESCRITA DA LINHA DE RACIOCÍNIO.

Exemplo: (PONTUAÇÃO) (ITA-SP) Dê o conjunto verdade da equação exponencial

3. QUESTÃO ABERTA (DISSERTATIVA/DISCURSIVA), NESTE TIPO DE QUESTÃO, COMO O NOME JÁ DIZ, O ESTUDANTE DEVERÁ REALIZAR UM TEXTO DISSERTATIVO OU DISCURSAR SOBRE ALGO. DESSA FORMA, O CANDIDATO DEVE ESTAR ATENTO PARA RESPONDER DE FORMA CLARA, CONCISA E OBJETIVA.

Exemplo: (PONTUAÇÃO) Alguns profissionais de gestão dizem que o salário é um dos principais itens de motivação de trabalhadores. No entanto cientistas teimam e dizem comprovar que o salário não motiva. Aponte pelo menos dois argumentos a favor ou contra o salário como ferramenta motivacional.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
DIREÇÃO DE ENSINO DO *CAMPUS* CARUARU
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA

ANEXO V

MODELO DE GABARITO DO EXAME PARA SELEÇÃO DE MONITORES

	TURMA:	DATA:
DISCIPLINA:	CÓDIGO:	DOCENTE:
ESTUDANTE:		NOTA:

EXAME PARA SELEÇÃO DE MONITORES

1. QUESTÃO FECHADA (OBJETIVA) É AQUELA QUE OFERECE ALTERNATIVAS DE RESPOSTAS E O CANDIDATO ESCOLHE UMA DAS OPÇÕES OFERECIDAS.

Exemplo: (PONTUAÇÃO) (Enem – 2013) Uma escola com 1 200 alunos foi realizada uma pesquisa sobre o conhecimento desses em duas línguas estrangeiras, inglês e espanhol.

Nessa pesquisa constatou-se que 600 alunos falam inglês, 500 falam espanhol e 300 não falam qualquer um desses idiomas.

Escolhendo-se um aluno dessa escola ao acaso e sabendo-se que ele não fala inglês, qual a probabilidade de que esse aluno fale espanhol? **RESPOSTA: A.**

2. QUESTÃO ABERTA DE RESPOSTA NUMÉRICA (RESPOSTA ESCRITA OU COM CÁLCULOS) É AQUELA QUE NÃO APRESENTA ALTERNATIVAS, MAS A RESPOSTA É DIRETA. ESTA PODE SER ATRAVÉS DE CÁLCULOS E/OU DA ESCRITA DA LINHA DE RACIOCÍNIO.

Exemplo: (PONTUAÇÃO) (ITA-SP) Dê o conjunto verdade da equação exponencial.

RESPOSTA.

3. QUESTÃO ABERTA (DISSERTATIVA/DISCURSIVA), NESTE TIPO DE QUESTÃO, COMO O NOME JÁ DIZ, O ESTUDANTE DEVERÁ REALIZAR UM TEXTO DISSERTATIVO OU DISCURSAR SOBRE ALGO. DESSA FORMA, O CANDIDATO DEVE ESTAR ATENTO PARA RESPONDER DE FORMA CLARA, CONCISA E OBJETIVA.

Exemplo: (PONTUAÇÃO) Alguns profissionais de gestão dizem que o salário é um dos principais itens de motivação de trabalhadores. No entanto cientistas teimam e dizem comprovar que o salário não motiva. Aponte pelo menos dois argumentos a favor ou contra o salário como ferramenta motivacional.

GABARITO: COESÃO, COERÊNCIA, DOMÍNIO DA ESCRITA, CONCEITOS SOBRE GESTÃO, ATUALIDADES.